

EXERCÍCIO TEMPORÁRIO

Caso o Profissional necessite exercer atividade temporária (período de até 180 dias renovável por igual período) em jurisdição de CRQ distinta daquela onde se encontre registrado, poderá solicitar a autorização ao Conselho Regional onde exercerá a pretendida atividade. Será realizada anotação de autorização em seu livrete, ficando obrigado ao pagamento de anuidade aos dois CRQs. §2º do Art. 5 da RN 287/2019-CFQ.

Documentos necessários:

- 1 - Formulário 006-CRQ-XI – Exercício temporário;
- 2 - Carteira do CRQ + Livrete com página de atribuições;
- 3 - Diploma;
- 4 - Histórico do curso;
- 5 - RG;
- 6 - CPF;
- 7 - Carteira de trabalho digital (CTPS). Disponível no endereço <https://meu.inss.gov.br>;
- 8 - Certificado de reservista
- 9 - Comprovante de residência.

1. Após login no portal de serviços inicie seu protocolo marcando a opção «solicitação», direcionamento «Profissionais», manifestação «Exercício temporário».

2. Anexe a documentação necessária e envie.

3. O CRQ fará a análise de seu requerimento e encaminhará o boleto com as taxas correspondentes. Acompanhe sempre no portal o andamento de sua solicitação.

4. Após quitação será encaminhado ofício ao CRQ de origem.

5. Deferido o pedido será solicitado que apresente o seu livrete de químico para as anotações do exercício.

Protocolos Alterar Perfil Último acesso: 23/01/2023 10:59

SELECIONE A OPÇÃO DESEJADA

ESCOLHA A REGIÃO

Selecione uma cidade

FAÇA SUA MANIFESTAÇÃO

Exercício temporário

Escreva um comentário

Anexar arquivos

Protocolo anterior relacionado

Manter em sigilo

Enviar

Taxas:

Autorização de exercício temporário – R\$ 59,37

Anuidade:

Nível médio: – R\$ 297,98

Nível Superior – R\$ 604,91